



MOÇÃO DE REPÚDIO

Excelentíssimos Senhores Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixo Guandu e Vereadores.

Apresento à Mesa Diretora nos termos do Artigo 116, §1º do Regimento Interno, ouvindo o Soberano Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face do **DEPUTADO FEDERAL GILVAN DA FEDERAL**, que durante sua passagem pelo Município de Baixo Guandu, ocasião em que, conforme registros e relatos, dirigiu-se de forma agressiva e ofensiva a uma moradora que, de sua residência, manifestou sua preferência política.

Ao perceber o gesto feito pela cidadã, o parlamentar teria afirmado que o filho dela seria “bandido” por apoiar o Presidente Lula.

A situação ocorreu publicamente, a partir de um trio elétrico, na presença de outros dois cidadãos de Baixo Guandu que acompanhavam o parlamentar e que não manifestaram oposição ou reprovação à conduta naquele momento.

O presente repúdio não se trata de posicionamento político ou partidário. Trata-se de respeito.

Independentemente de ideologia, partido ou preferência eleitoral, nenhum cidadão deve ser publicamente constrangido, humilhado ou ofendido por manifestar sua opinião política.

Mais preocupante ainda é que tal conduta tenha partido de um Deputado Federal, agente público eleito para representar a





CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

população e que, justamente por ocupar essa posição, deve pautar sua atuação pelo respeito às instituições, à democracia e aos cidadãos, inclusive àqueles que pensam de maneira diferente.

A liberdade de expressão assegura o direito à manifestação do pensamento, mas não é um direito absoluto e não autoriza a violação da honra, da imagem ou da dignidade de terceiros.

Baixo Guandu é uma cidade plural. Aqui vivem pessoas que pensam diferente, votam diferente e defendem diferentes projetos políticos e todas merecem o mesmo respeito.

Não se pode admitir que a divergência política seja transformada em instrumento de intimidação, constrangimento ou humilhação pública.

Reafirma-se, portanto, o compromisso com o respeito, a dignidade e a liberdade de manifestação de todos os cidadãos de Baixo Guandu, independentemente de sua posição política ou partidária.

Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES, Palácio Monsenhor
aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

JEAN COELHO

Vereador/Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003900300033003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **25/08/2026 21:53**

Checksum: **AFC80A7D11E1715AF401DDA26384A0746B4C23EB060C6C6DF963BAAEF2B5606D**

